

PORTARIA PGJ/PI Nº 2826/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, artigo 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1251ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2017,

RESOLVE

VITALICIAR, nos termos do artigo 131, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, o Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça